



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

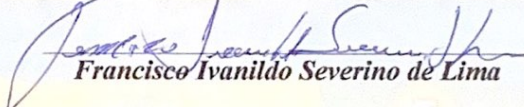


## CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSITURA NAS COMISSÕES

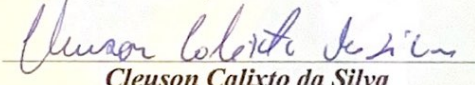
Eu na qualidade de Presidente da Comissão que subscreve CERTIFICA que foi recebido, nesta data a Propositura discriminada abaixo para devido trâmite regimental. Certifico ainda que os demais membros da Comissão receberam as devidas cópias da propositura discriminada abaixo.

PROPOSITURA	Nº	AUTOR
PLO	005/2022	SÍLVIA REIS

( X ) COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
Francisco Ivanildo Severino de Lima

( X ) COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
Cleuson Calixto da Silva

( ) COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO-AMBIENTE.

Francisco Célio Scipião da Silva

( X ) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

  
Cleuson Calixto da Silva

Pindoretama/CE, 17 de março de 2022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



## ENCAMINHAMENTO DE DECISÃO DAS COMISSÕES

*Eu na qualidade de Coordenador de Apoio Legislativo, encaminho a Secretaria Geral da Mesa o Parecer das Comissões em relação à Propositura abaixo discriminada.*

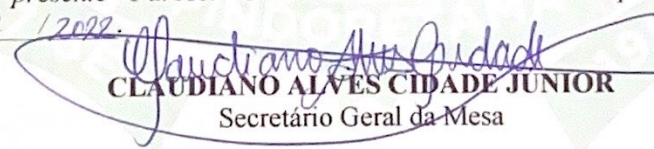
PROPOSITURA	Nº	AUTOR
PL0	061/2022	SÍLVIA REIS

Situação: ( ) Aprovado, ( X ) Rejeitado, ( ) Retirado de Pauta.  
Data da Apresentação em Plenário: 01/03/2022  
Data de Recebimento nas Comissões: 17/03/2022  
Data de Emissão do Parecer: 08/07/2022

Pindoretama/CE, 08/ julho de 2022.

  
**MARCUS VINÍCIUS UCHOA GAMA**  
Coordenador de Apoio Legislativo

Recebo o presente Parecer e encaminho à Presidência para despacho em  
08/07/2022.

  
**CLAUDIANO ALVES CIDADE JUNIOR**  
Secretário Geral da Mesa



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



## **LIVRO DE PARECER**

**SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL**

**PARECER Nº 14/2022.**

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**MATÉRIA:** Projeto de Lei Ordinário N°06/2022.

**AUTORIA:** Vereadora Silvia Reis

**EMENTA:** Institui o Prêmio Professor Excelência do ano nas unidades escolares da secretaria municipal de educação de Pindoretama

**PROTOCOLO:** 01.03.2022.

**ENTRADA EM PLENÁRIO:** 01.03.2022.

#### **1- RELATÓRIO:**

Dispensa-se relatório.

#### **2- FUNDAMENTAÇÃO:**

Considerando acertados os apontamentos realizados pela Procuradoria desta Casa em seu estudo técnico, que opinou pela REJEIÇÃO do projeto em análise, quanto ao mérito esta relatoria a entende que a propositura em comento, ao tratar de atribuições inerentes ao executivo municipal, em especial a Secretaria de Educação, encontra vedação legal por vício de iniciativa, e por tal razão, esta relatoria exara voto pela sua REJEIÇÃO.

#### **3- RESULTADO DA VOTAÇÃO:**

O presidente Francisco Ivanildo Severino de Lima votou pela REJEIÇÃO do projeto de lei, conforme entendimento da relatora.

O membro Francisco Célio Scipião da Silva votou pela REJEIÇÃO do projeto de lei, conforme entendimento da relatora.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



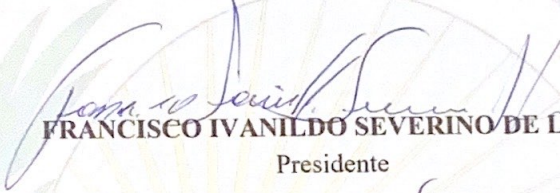
## **LIVRO DE PARECER**

**SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL**

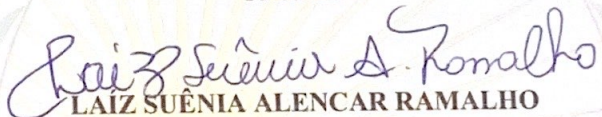
### **4- CONCLUSÃO:**

A Comissão de Justiça e Redação, em sessão realizada no dia 08 de julho de 2022, opinou pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei nº 06/2022.

*Pindoretama/CE, 08 de julho de 2022.*

  
**FRANCISCO IVANILDO SEVERINO DE LIMA**

Presidente

  
**LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO**

Relatora

  
**FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA**

Membro

7 SET

PINDORETAMA

1987

Página 2 de 2

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



## DESPACHO

*A Presidente da Mesa da Câmara Municipal no uso de suas atribuições, tendo em vista os pareceres das Comissões que resultou na desaprovação da presente propositura determino que seja encaminhado cópias do trâmite ao autor, empós que seja arquivada.*

PROPOSITURA	Nº	AUTOR
PL0	06/2022	SILVIA REIS

*Pindoretama/CE, 08/ julho de 2022.*

  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.